



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 241/2010 - GP

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância referida na Portaria nº. 472/2009-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

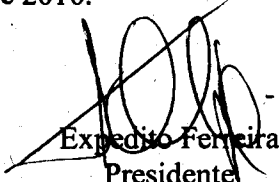
Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 2/2010, da Comissão de Tomada de Contas Especial (Processo Administrativo nº. 1.449/2009 – protocolo nº. 30.558/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial referida na Portaria nº. 472/2009-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 08/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 19 de abril de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente